

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor a empresa **ALISSON DEMONSTHENES LIMA DE SOUZA- ME**.

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

**CONSIDERANDO** as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2018.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em ações e defesas cíveis e trabalhistas na primeira instancia referente a processos de interesse da administração municipal.

**Favorecido:** ALISSON DEMONSTHENES LIMA DE SOUZA- ME.

**Período de Vigência:** 06 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018;

**Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

<b>Unidade:</b>	02.01.01 Gabinete da prefeita
<b>Elemento</b>	33903900 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Atividade:</b>	2003 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Gabinete.
<b>Fonte:</b>	0 Recurso Ordinário

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Nova Redenção, 06 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Guilma Rita de Cassia GOTTSCHALL da Silva Soares**  
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018

A prefeita municipal de Nova Redenção, estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **070/2018**, objeto da inexigibilidade de licitação nº **007/2018**, com a empresa **ALISSON DEMONSTHENES LIMA DE SOUZA- ME, CNPJ nº13.709.554/0001-04**, é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em ações e defesas cíveis e trabalhistas na primeira instancia, referente a processos de interesse da administração municipal.. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: UNIDADE: 02.01.01 Gabinete da prefeita; PROJETO/ATIVIDADE:. 2003 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Gabinete, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; FONTE: 0 – recursos ordinários. Assinam pela empresa Alisson Demonsthenes Lima de Souza e pela prefeitura Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares.- Prefeita Municipal.

Dotação

<b>Unidade:</b>	02.01.01 Gabinete da prefeita
<b>Elemento</b>	33903900 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Atividade:</b>	2003 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Gabinete.
<b>Fonte:</b>	0 Recurso Ordinário

Data: 06 de abril de 2018.

---

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **069/2018**

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da arrecadação tributária, de forma a promover a manutenção e o aumento da arrecadação de receitas próprias e de receitas oriundas de transferências constitucionais para o Município de Nova Redenção

Contratado: **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS- ME**

Valor Global: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais),

Período de Vigência: 19 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação:

---

**Unidade:** 02.02.01 – Secretaria municipal de Finanças

---

**Elemento** 04.122.0020.2009- Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças

---

**Atividade:** 33903900 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

---

**Fonte:** 0- Recurso Ordinário

.Data: 19 de abril de 2018.

**Ratifico** o Processo acima.

---

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**  
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018

A prefeita municipal de Nova Redenção, estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **075/2018**, objeto da inexigibilidade de licitação nº **008/2018**, com a empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS- ME, CNPJ 19.170.602/0001-15**, para Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da arrecadação tributária, de forma a promover a manutenção e o aumento da arrecadação de receitas próprias e de receitas oriundas de transferências constitucionais para o Município de Nova Redenção, no valor global de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais),cujo contrato terá sua duração de 19 de abril a 31 de dezembro de 2018. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

**Unidade:** 02.02.01 - Secretaria municipal de Finanças

**Elemento** 04.122.0020.2009- Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças

**Atividade:** 33903900 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0- Recurso Ordinário

Assinam pela empresa Harrison Ferreira leite e pela prefeitura Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares. - Prefeita Municipal.